

ATA DA REUNIÃO 005/2025 DO COMITÊ INSTITUCIONAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO - COMIT

REALIZADA NO DIA 28/08/2025

No dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 11h, reuniram-se de forma online, via Google Meet, sob a coordenação da Profa. Letícia Cruz, Chefe do Núcleo de Propriedade Intelectual da PROINOVA, o Comitê Institucional de Inovação Tecnológica e Desenvolvimento - COMIT da referida PROINOVA, tendo como pauta os seguintes itens: **1) Apresentação do Fluxo de Análise de Patenteabilidade, 2) Aprovação de Parecer de Propriedade Intelectual, 3) Abandono das Marcas do NIT**; com os representantes do conselho: Profa. Letícia Cruz, Profa. Cristina Wayne Nogueira, Prof. Claudemir de Quadros, Profa. Denise Schmidt, Prof. Felipe Luís Palombini, Prof. Lúcio Strazzabosco Dorneles, Profa. Neila Silvia Pereira Dos Santos Richards e a Profa. Paola de Azevedo Mello; também estavam Juliana Pessolano e representantes do Núcleo de Propriedade Intelectual da PROINOVA. Profa. Letícia Cruz iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou os itens da pauta: a exposição do fluxo de análise de patenteabilidade, a apreciação de um parecer de patenteabilidade e a deliberação sobre o abandono das marcas do NIT. Em seguida, procedeu à apresentação do fluxo de análise de patenteabilidade. **Pauta 1) Apresentação do Fluxo de Análise de Patenteabilidade:** Profa. Letícia Cruz explicou que o objetivo da apresentação era esclarecer para os membros do COMIT as etapas envolvidas na análise de patenteabilidade, visto que uma das funções do COMIT é deliberar sobre os pareceres emitidos. Ressaltou a importância de qualificar o processo, dar clareza aos inventores e ao COMIT e melhorar a gestão da propriedade intelectual na universidade. Relatou que algumas mudanças já vinham sendo discutidas e passou a detalhar o funcionamento do fluxo. Esclareceu que o processo se inicia com o inventor abrindo um processo no PEN-SIE para solicitar uma reunião de comunicado de criação, na qual é analisado junto com o Núcleo de Propriedade Intelectual (NPI) sobre a possibilidade de sua criação ser passível de registro de propriedade intelectual. Caso haja potencial de registro junto ao INPI, o inventor deve preencher um relatório de busca, que é encaminhado ao NPI. O NPI sugere ao presidente do COMIT a indicação de um relator com proximidade à área da invenção. O presidente designa o relator e o convoca por e-mail, garantindo a confidencialidade. O relator emite uma análise prévia ao NPI, que a envia ao inventor. Havendo necessidade de complementações, o inventor retorna com as informações solicitadas, que são enviadas ao relator. Esse ciclo pode se repetir até a análise ser considerada suficiente. O relator, então, emite parecer final ao NPI, que o encaminha ao COMIT para apreciação, sem identificação do relator. A decisão do COMIT pode ser favorável ou não. Caso não seja, o NPI comunica ao inventor, que pode interpor recurso. Se não houver recurso, o processo é encerrado ou encaminhado ao Núcleo de Prospecção e Valoração (NPV). Caso haja recurso, o relator reanalisa o processo e o COMIT volta a apreciá-lo. Se o recurso não for aceito, o processo é encerrado ou arquivado. Se aceito, o inventor preenche o comunicado de invenção e o processo segue para o NPI e para o NPV, que inicia a prospecção e valoração, concluindo o fluxo. Profa. Letícia Cruz destacou a importância de ter um aval do COMIT para estabelecer prazos de até 15 dias para análise do relator e 15 dias para encaminhamento da resposta do inventor, a fim de garantir maior fluidez e eficiência no processo. O Prof. Lúcio Strazzabosco Dorneles considerou positiva a proposta de manter em sigilo o nome do relator e sugeriu que os prazos terminem sempre em sextas-feiras, evitando pressões sobre finais de semana. Profa. Letícia Cruz considerou pertinente a sugestão e informou que as reuniões do COMIT seriam ordinárias, realizadas na última semana de cada mês, com um horário a ser definido. Definiu-se, por consenso, a aprovação do fluxo e os prazos de até 15 dias para análise por parte do relator e para resposta do inventor. **Pauta 2) Aprovação de Parecer de Propriedade Intelectual:** Na sequência, a Profa. Letícia Cruz apresentou o parecer

elaborado pelo relator Prof. Cristiano José Scheuer referente ao **Processo Nº 23081.034878/2025-58 (Nº TTPI 1336)**. O parecer foi lido na íntegra, manifestando-se favorável por atender aos critérios de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial. Em seguida, foi colocado o parecer em votação e aprovado por unanimidade. A Profa. Paola de Azevedo Mello observou a importância de, futuramente, padronizar os pareceres emitidos pelos relatores, de modo a dar maior consistência e uniformidade às análises. Profa. Letícia Cruz reconheceu a pertinência da observação, ressaltou que a atuação do COMIT nessa área ainda é recente e informou que estão sendo feitos ajustes para harmonizar os pareceres e qualificar o processo de análise. O Prof. Lúcio Strazzabosco Dorneles complementou ressaltando a evolução dos pareceres e a importância de estruturar análises consistentes, mesmo reconhecendo que a decisão final é do INPI. **Pauta 3) Abandono das Marcas do NIT:** Por fim, passou-se ao último item da pauta, referente à decisão sobre o abandono de duas marcas registradas do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da UFSM. (**Processo Nº 830417907 e Nº 840686625**). Profa. Letícia Cruz explicou que a manutenção dessas marcas implica custos e que, por não serem mais utilizadas, propunha-se o abandono. O Prof. Lúcio Strazzabosco Dorneles concordou, destacando que a propriedade industrial só faz sentido quando há exploração comercial. Foi então colocado o abandono das marcas em votação e aprovado por unanimidade por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, Profa. Letícia Cruz encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e reforçando que, a partir de então, as reuniões seriam ordinárias, realizadas na última semana do mês, com possibilidade de revisão do horário conforme a disponibilidade dos membros. Em seguida, eu, Maurício Nascimento Dias Coffy (Assistente em Administração), redigi a presente ata, que será assinada pelos participantes da reunião.

NUP: 23081.119122/2025-88
Homologação de Ata
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
5	Ata de reunião de conselho (011)	ATA 05_2025 COMIT.pdf

Assinaturas

01/09/2025 13:32:47

PAOLA DE AZEVEDO MELLO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQMC

01/09/2025 13:42:18

LUCIO STRAZZABOSCO DORNELES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
02.32.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE FÍSICA - DFSC

01/09/2025 14:35:32

CLAUDEMIR DE QUADROS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
05.21.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - DADE

01/09/2025 16:26:11

LETICIA CRUZ (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
01.28.04.03.0.0 - NÚCLEO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL - NPI-PROINOV

01/09/2025 20:21:54

FELIPE LUÍS PALOMBINI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
07.10.17.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO - CPPGAUP

03/09/2025 12:06:54

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))
01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP

03/09/2025 15:11:51

DENISE SCHMIDT (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
33.21.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS - UFSM-FW - DCAA- UFSM-FW

03/09/2025 18:27:34

NEILA SILVIA PEREIRA DOS SANTOS RICHARDS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
03.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA ALIMENTOS - DTCA

Código Verificador: 6203835

Código CRC: 18a303f9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

